

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000010264-5
INTERESSADO SERVIÇO DE TRANSPORTE
ASSUNTO Contratação direta por dispensa de licitação.

Decisão Nº 2409 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão dos veículos HILUX, 4X4 em garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça.

Tendo em vista os fundamentos expostos no Parecer nº 661/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3218137), bem como existindo disponibilidade orçamentária (eventos 3215960 e 3215962), **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 3218144), com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS - LTDA, CNPJ 04.724.715/0001-48, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para fornecimento de peças e de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para serviços de manutenção, totalizando o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Minuta Contratual (evento 3202320).

Após, à **DCC** para as providências cabíveis visando a contratação, inclusive coleta de assinaturas, publicação e demais registros pertinentes, após a **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Concomitantemente à **DIADM/SETRAN**, gestora do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 02/07/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3218145** e o código CRC **AF911F2C**.